

DISCIPLINA OPTATIVA PARA O CURSO DE MEDICINA: TÓPICOS BÁSICOS DE ANOMALIAS CONGÊNITAS

XXXI Encontro de Iniciação à Docência

Francisca Leticia Teixeira da Silva, Weslei Pires Lima, Conceicao Aparecida Dornelas

As anomalias congênicas (AC) são um grupo de alterações estruturais ou funcionais que ocorrem durante a vida intrauterina e que podem ser detectadas antes, durante ou após o nascimento. No Brasil estudos mostraram que a AC são responsáveis por 1/3 das mortes infantis, então é preciso preparar futuros médicos para reconhecê-las, aborda-las precocemente e preveni-las. Considerando a pouca oferta de créditos optativos para os alunos do curso de medicina e bem como a importância do tema para a formação médica e a disponibilidade do acervo de fetos com anomalias no museu de peças do Departamento de Patologia Legal, objetiva-se criar uma disciplina optativa para ofertar acadêmicos de medicina da Universidade Federal do Ceará. Pesquisas sobre o tema foram feitas para organização e sistematização dos conteúdos, posteriormente foi realizada a inserção no formulário para criação e/ou regulamentação de disciplina na plataforma SEI/UFC, seguindo os parâmetros que preenchem as exigências e os pré-requisitos, como a justificativa para a criação, os objetivos, as ementas e entre outras exigências. Além da descrição da carga horária teórica e prática, e por fim anexado a bibliografia básica e complementar. Diante disso, a proposta será apresentada ao Colegiado do DPML, a Coordenação do Curso de Medicina da UFC e por fim ao COPAC/PROGRAD. Por fim, foi elaborado o projeto para criação de uma disciplina optativa e encaminhado oficialmente para as instâncias exigidas pelo Regimento e pelo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Palavras-chave: Anomalias Congênicas. Disciplina optativa. Medicina fetal.